



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 29 de Outubro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1149/E836/VI/GPAL/2020, de 11 de Novembro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 12 de Novembro de 2020:

1. De acordo com a legislação, a responsabilidade pela manutenção da segurança dos edifícios deve ser assumida pelos proprietários, devendo estes convocar uma assembleia geral de condomínio para deliberar sobre a inspecção e a reparação dos edifícios e, em conformidade com as suas próprias necessidades, ponderar contratar uma empresa qualificada para proceder à reparação do edifício, ou candidatar-se, para o efeito, ao “Plano de Apoio a Projectos de Reparação de Edifícios”, implementado pelo Governo.
2. O IH irá convidar, por consulta escrita, empresas com funções de elaboração de projectos, constantes da lista das empresas inscritas na DSSOPT, para se candidatarem ao projecto de reparação, sendo este adjudicado a um dos concorrentes admitidos com a “proposta de menor preço”.
3. A DSSOPT salienta que os proprietários de edifícios devem contratar técnicos qualificados de diferentes especialidades para procederem à respectiva inspecção. A acreditação desses técnicos rege-se pelas



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

disposições normativas consagradas no “Regime de Qualificações nos Domínios da Construção Urbana e do Urbanismo” e, nos termos deste regime, os técnicos inscritos devem sujeitar-se à frequência de acções de formação contínua com duração global não inferior a 50 horas em cada período de dois anos. Para mais informações, queira aceder à página electrónica do “Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo” (<https://www.caeu.gov.mo/>).

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

26 de 11 de 2020